CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, n.º 407 – Centro - Delfinópolis – Minas Gerais Fone/Fax: (35) 3525-1563 – email: camaradelfinopolis@gmail.com

PORTARIA Nº 004/2020

"DISPÕE SOBRE A REALIZAÇAO DE SESSÕES VIRTUAIS PELOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTAS NO ART. 42, II E XXV, DO REGIMENTO INTERNO E,

CONSIDERANDO a pandemia causada pela disseminação do Coronavirus COVID19;

CONSIDERANDO as medidas de restrição e isolamento adotadas pelos Governos Federal, Estadual e Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 012 de 19 de março de 2020 e os promulgadores posteriormente;

CONSIDERANDO que este modelo vem sendo adotado pelo Congresso Nacional;

RESOLVE:

Art. 1º - As sessões da Câmara Municipal previstas no art. 143, do Regimento Interno, poderão ser realizadas de forma remota através de meios virtuais, sendo cada sessão agendada previamente e realizada no grupo de whatsapp da Câmara Municipal, ficando suspensa sua transmissão ao vivo.

Parágrafo único. O Vereador que não acusar sua presença até o início da ordem do dia, será considerado ausente.

Art. 2º - A votação será realizada de forma nominal, onde cada Vereador deverá manifestar seu voto, por ordem de chamada.

Art. 3º - Os projetos que serão incluídos e analisados nas respectivas sessões serão disponibilizados aos vereadores, no grupo de whatsapp da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo vigência enquanto perdurar as medidas apontadas nas considerações iniciais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Delfinópolis – MG, Q6 de abril de 2020.

Mauro César de Assis Presidente da Câmara Municipal